

**EDITAL FIPE UNIFICADO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E/OU  
AUXÍLIO À PESQUISA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
DEPARTAMENTO TECNOLOGIA E CIÊNCIA DOS ALIMENTOS  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

**RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE Sênior, torna público o resultado final para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013.

| <b>Vaga</b> | <b>Nº Projeto</b> | <b>Nome Projeto</b>   | <b>SELECIONADOS</b>  | <b>NOTA</b>                                     |
|-------------|-------------------|---|--|---|
| 01          | 053735            | Propriedades funcionais de plantas alimentícias não convencionais (PANC): usos alimentares e na saúde humana. | <b>1º LUGAR –<br/>Emanuel Eliabe Alves</b><br><br><b>2º LUGAR –<br/>Márcio Henrique Olivier<br/>Cavalheiro</b><br><br><b>3º LUGAR –<br/>Luciana Rosa Gonçalves</b> | <b>10,0</b><br><br><b>9,0</b><br><br><b>8,5</b> |

**\*PERÍODO DA BOLSA: 01/05/2024 A 31/12/2024 (VALOR R\$ 500,00 mensais).**

**DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

- São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:
  - ✓ Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação ou cursos de nível médio e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria.
  - ✓ Estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.
  - ✓ Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
  - ✓ Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

- ✓ Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.
- ✓ Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.
- ✓ Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).
- ✓ Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso (anexo 1) até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

\*Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [aline.bezerra@ufsm.br](mailto:aline.bezerra@ufsm.br).

Santa Maria, 22 de abril de 2024.  
Prof. Aline Sobreira Bezerra - Professora do DTCA/CCR

## **ANEXO 1 - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA – EDITAL FIPE 002/2024**

Eu, **nome, nacionalidade**, residente na **endereço**, CPF nº **xxxxxx**, estudante devidamente matriculado(a) sob nº **xxx**, no Curso **xxxxxxx** da Universidade Federal de Santa Maria, em nível de **xxxxxx** DECLARO, para os devidos fins, ter tido ciência das obrigações inerentes ao bolsista conforme exigências do Edital FIPE 02/2024; ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pelo(a) prof(a). **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx** mediante edital específico para seleção de bolsista neste projeto; e, ter sido registrado(a) no projeto vigente, na categoria de “participante ou colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a realizar as atividades previstas no plano de trabalho do projeto contemplado com a cota de bolsa; respeitar as condições para recebimento da bolsa; e, no caso de perda de qualquer requisito que inviabilize a manutenção da condição de bolsista, notificar de imediato o docente coordenador do projeto para este toma as devidas providências.

Estou CIENTE que a inobservância dos itens da declaração e/ou do comprometimento relatado acima implicará no ressarcimento de valores recebidos indevidamente.

**Local de data: xxxxxxxx, xx de xxxx de 2024**

**Assinatura do(a) bolsista:** \_\_\_\_\_